



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000101

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social		DFD/FMAS nº: -65/2024	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho			
NOME: Érica Oliveira Santos	MATRÍCULA: 100000027		
CPF: 000.232.025-80	TELEFONE: (79) 3645-1494		
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho	E-MAIL: social.suas@gmail.com		
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:			
NOME: Mônica dos Santos Domingos	MATRÍCULA: 100000028		
CPF: 020.937.365-27	TELEFONE: (79) 3645-1494		
CARGO: Chefe de Departamento	E-MAIL: social.suas@gmail.com		

2.1. Descrição da Demanda:

Suprir a necessidade a demanda de combustíveis, destinados a manutenção da frota do fundo municipal.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, expressa a sua necessidade proeminente do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), para a manutenção dos veículos que compõem o CRAS, CREAS, SERVIÇO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO TUTELAR e Secretaria, para o desenvolvimento das atividades dos serviços, programas, projetos e Conselhos e por se tratar imprescindível para o funcionamento dos veículos pertencentes a este fundo, tendo em vista a grande necessidade de deslocamento a fim de realizar atividades de busca ativa, visitas, reuniões, rotineiras nos territórios.

3.1. Quantitativo e estimativa preliminar do valor da contratação:

1	GASOLINA COMUM	L	25000 /	R\$	6,20	R\$	155.000,00
2	OLÉO DIESEL S10	L	5000 /	R\$	5,69	R\$	28.450,00

*Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> – Semana: 06/10/2024 a 12/10/2024.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Data provável para início da contratação:

Conforme consta no Calendário, anexo do PCA 2024.

4.2. Data provável para conclusão contratação:

Após assinatura da Ata/Contratado.